



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 012/15.

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 9.111 de 08 de janeiro de 2015, sob a presidência do Senhor Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes apresentados pelas empresas interessadas no Convite 012/15. Foram convidadas as empresas **ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – ME, ALINE NICÁCIO – ME e COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS TRÊS IRMÃOS LTDA - ME**, além das empresas que retiraram o Edital Através do site [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br). Acudiu ao presente certame apenas a empresa **ALINE NICÁCIO – ME** que protocolou os envelopes até às oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em Edital. Considerando a falta de interesse dos demais convidados, e a experiência de anos anteriores em que também não houve interessados, esta Comissão decide dar sequência ao certame. Ato contínuo, o envelope, devidamente lacrado, contendo as documentações, foi rubricado pelo presente e após aberto, os documentos nele contido foram rubricados e analisados por todos. Salienta-se que a empresa **ALINE NICÁCIO – ME** declarou e comprovou o enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus, portanto, aos benefícios concedidos pela LC 123/06 e suas alterações. Constatou-se, ainda, que os documentos apresentados pela empresa **ALINE NICÁCIO – ME** atendem ao determinado em edital, sendo, portanto, considerada **HABILITADA** no presente processo licitatório. Ato contínuo, os envelopes de proposta foram rubricados e, em seguida, acondicionados em envelope da administração, cujo qual foi lacrado e rubricado por todos os presentes. O Senhor Presidente determinou que fosse concedido o prazo de 02 (dois) dias para interposição do recurso. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \*\*\*\*\*

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**

*Presidente da C. M. L.*

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**

*Secretário da C. M. L.*

**LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM**

*Membro da C. M. L.*

**JORGE RENATO SOMENZARI**

*Membro da C. M. L.*